

Região terá 17 mil mesários neste ano

Convocação de eleitores para exercer tarefa já começou. Até agora, chamaram-se 13.585 na Baixada. Designação vai até 30 de agosto

DO SANTOS
O Tribunal Regional Eleitoral do Estado (TRE-SP) já convoca os mesários para as eleições municipais de outubro. Na Baixada Santista, 13.585 pessoas foram chamadas. Até 30 de agosto, ao todo, 17.052 eleitores deverão ser designados para o cargo.

Os mesários devem confirmar a participação nas eleições no link bit.ly/4d39G5V. Na página, também é possível consultar a lista de pessoas que serão convocadas.

O chamado para o cargo ocorre, principalmente, por WhatsApp e e-mail. Caso o contato não seja possível, uma carta é enviada pelos Correios. Ao ser notificada, a pessoa deve confirmar a convocação inserindo o código enviado na mensagem do TRE-SP na página dos mesários ou pessoalmente, no cartório.

Ainda de acordo com o tribunal, a partir do recebimento da convocação, o eleitor tem cinco dias para aceitar ou contestar a convocação. A contestação deve ser feita mediante requerimento encaminhado ao juiz eleitoral da zona eleitoral que o convocou. O trabalho é obrigatório, e a dispensa só ocorre em casos excepcionais.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deixará à disposição o manual do mesário, contendo informações sobre o treinamento, que será definido pelos cartórios e poderá ocorrer pessoalmente, on-line ou de maneira híbrida.

A atividade de mesário não pode ser exercida por candidatos, cônjuges e parentes, mesmo por afinidade, até o segundo grau, nem membros de diretórios de partidos políticos, caso exerçam função executiva.

BENEFÍCIOS
Como bonificações, os mesários terão dois dias de folga para cada dia trabalhado, dois dias de folga para cada dia de treinamento oferecido pela Justiça Eleitoral e certificado dos serviços prestados.

Também estão incluídos auxílio-alimentação de R\$ 60,00; preferência no de-



Trabalho é obrigatório, e dispensa só ocorre em casos excepcionais. Treinamento, que será definido pelos cartórios, poderá ocorrer pessoalmente, on-line ou de forma híbrida

sempate em concursos públicos, desde que previsto em edital, e uso das horas trabalhadas para atividades complementares em faculdades. Os participantes que se ausentarem por motivos de saúde terão cinco dias para encaminhar a justificativa ao juiz eleitoral.

ATRIBUIÇÕES
O mesário é nomeado para compor as mesas receptoras de votos e de justificativas no dia das eleições. A Justiça Eleitoral conta com os cidadãos convocados e voluntários para atuar no dia das eleições.

Eles são chamados pela juíza ou pelo juiz eleitoral segundo critérios legais, como ter mais de 18 anos e estar em situação regular como Justiça Eleitoral.

Cada mesa receptora de voto deverá ter quatro mesários: presidente da mesa, primeira mesária ou primeiro mesário, segunda mesária ou segundo mesário e secretária ou secretário.

QUE FAZEM OS MEMBROS DA MESA RECEPTORA



- Identificar o eleitor, localizando o nome do eleitor no caderno de votação;
- Ditar o número do título eleitoral ao presidente;
- Colher a assinatura do eleitor no caderno de votação;
- Entregar o comprovante de votação ao eleitor, se ele desejar recebê-lo;
- Preencher a ata da mesa receptora, relacionando as ocorrências registradas durante o dia;
- Organizar a fila, solicitando aos eleitores que verifiquem em seu título ou no e-Título, se estão na seção eleitoral correta, mostrando o cartaz de identificação da seção;
- Distribuir, se solicitado, o formulário de identificação de eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Distribuir aos eleitores, a partir do horário de encerramento da votação, as senhas de acesso à seção;
- Exercer as demais atribuições que lhes forem designadas.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 5